



Ofício Circular Nº-171/2024.



Belo Horizonte, 31 de julho de 2024.

Assunto: Convocação para o **CREDENCIAMENTO ELEITORAL** para as Eleições
Eletrônicas, *on-line*, do Sistema CONFERP.

Senhor (a) profissional,

As Eleições deste ano para o Sistema CONFERP serão realizadas por voto eletrônico, que vem, de forma definitiva, garantir maior agilidade a todo o processo. O programa implantado pelo Sistema CONFERP é cercado de todas as garantias necessárias para o bom andamento das eleições, principalmente com relação à confiabilidade e ao sigilo do voto. O voto é obrigatório e é importante que o profissional se cadastre até o dia 5 de outubro de 2024. O cadastramento pode ser realizado por meio virtual, eletrônico, inclusive por e-mail ou aplicativo instantâneo de mensagem. Confira no nosso site os contatos (conrerp@conrerp.org.br e whatsapp 31 3567-1329). Este procedimento é simples e garante a segurança e o sigilo das eleições, pois exigirá que, a partir de uma senha inicial de acesso, o profissional de Relações Públicas possa gerar a sua senha individual, que deverá ser guardada cuidadosamente para permitir o exercício do voto eletrônico no dia 14 de outubro de 2024. Caso o Eleitor perca a sua senha individual, deverá requerer ao Conrerp em que tiver registro a remessa de nova senha inicial e, obrigatoriamente, repetir os procedimentos para a criação de sua senha individual. A seguir, apresentamos as instruções para o cadastramento e as informações sobre o processo eleitoral:

Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas - 3ª Região | Rua Goitacazes, 43, Conjunto 1201, Centro, CEP: 30190-050 | Belo Horizonte - MG | Tel: (31) 3225-3880 | (31) 3567-1329 | www.conrerp3.org.br

fiscaliza-conrerp3

conrerp3

inovarp conrerp3

conrerp3



I - INSTRUÇÕES PARA ATUALIZAÇÃO DE DADOS E CREDENCIAMENTO:

No período de 10 de agosto a 5 de outubro de 2024, o Profissional de Relações Públicas deverá acessar o endereço eletrônico www.conferp.org.br, opção CREDENCIAMENTO DOS REGISTRADOS, na área reservada às Eleições 2024. O cadastramento é fundamental, mas mesmo aqueles não cadastrados devem votar.

Para efetuar o cadastramento, o Profissional de Relações Públicas deverá inserir o seu número de registro profissional e, em seguida, sua senha inicial, correspondente ao seu número de inscrição no CPF, podendo, efetuado o acesso, atualizar seus dados pessoais, e passando, em seguida, à criação de sua senha individual.

Após atualizados os seus dados pessoais e criada a senha individual, o sistema emitirá uma mensagem para o Profissional de Relações Públicas, para o endereço de e-mail cadastrado, confirmando o sucesso do procedimento, quando, então, a senha inicial será cancelada.

II - INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO ELEITORAL:

1ª - PUBLICAÇÃO DOS ATOS:

Todos os atos relativos ao Processo Eleitoral são publicados no site do CONRERP de cada Região, e no site do CONFERP, www.conferp.org.br



2ª - VAGAS A SEREM PREENCHIDAS:

Estarão sob disputa todas as vagas para os Colegiados do CONFERP e dos CONRERPs, num total de 14 para cada Conselho, sendo 7 para Conselheiros Efetivos e 7 para Conselheiros Suplentes, eleitos em Chapa indivisível, vedada a presença de um mesmo candidato em mais de uma chapa concorrente, bem como a permuta de nomes de uma chapa para outra.

3ª - APRESENTAÇÃO DAS CHAPAS:

As chapas concorrentes ao Conselho Federal farão o registro perante a Secretaria do CONFERP, enquanto as concorrentes aos Regionais, perante a Secretaria do CONRERP respectivo, no período de 1º de agosto a 6 de setembro de 2024.

4ª - ELEGIBILIDADE E VOTO:

Poderá se candidatar o Profissional de Relações Públicas que satisfaça os seguintes requisitos:

- I. Esteja em dia com suas obrigações estatutárias e sem impedimentos legais.
- II. Não se candidate, para o mesmo conselho, ao terceiro mandato consecutivo.
- III. Não esteja cumprindo pena por condenação de qualquer natureza.
- IV. Não tenha vínculo empregatício ou preste serviços remunerados ao Conferp ou ao Conrerp em que for registrado.
- V. Não esteja com os direitos políticos suspensos.



VI. Não tenha suas contas, julgadas em fase administrativa pelo Conferp, sido incluídas na categoria “irregularidade absoluta” ou “rejeitadas”.

(Condição suspensa pelo deferimento de efeito ativo nos autos de agravo de instrumento interposto perante o TRF1, processo 1018698-32.2024.4.01.0000).

VII. Não tenha recebido penalidade imposta por Comissão de Ética de Conrerp e que tenha sido confirmada pelo Conferp.

VIII. Não tenha se candidatado em mais de uma chapa nas mesmas eleições.

5ª – DATA, HORÁRIO E LOCAL DE VOTAÇÃO:

Para exercício do voto, o Profissional de Relações Públicas deverá acessar o endereço eletrônico www.conferp.org.br, opção Eleições 2024, em 14 de outubro de 2024, de 09 às 17 horas, horário de Brasília - DF, valendo-se da senha individual criada por ato do credenciamento

6ª - VOTO POR CORRESPONDÊNCIA, VIA CORREIOS E TELÉGRAFOS:

Na eleição eletrônica, não há voto por correspondência postal.

7ª - OBRIGATORIEDADE DO VOTO:

O voto é obrigatório. O profissional que deixar de votar e não apresentar justificativa de sua ausência às eleições receberá a pena de censura pública.

Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas – 3ª Região | Rua Goitacazes, 43, Conjunto 1201, Centro, CEP: 30190-050 | Belo Horizonte - MG | Tel: (31) 3225-3880 | (31) 3567-1329 | www.conrerp3.org.br

fiscaliza-conrerp3

conrerp3

inovarp conrerp3

conrerp3



8ª - JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA ÀS ELEIÇÕES:

O Profissional ausente às eleições poderá justificar sua ausência junto ao Presidente do seu CONRERP, dispensada a comprovação de suas afirmações, a partir das 17h01m do dia 14 de outubro a 10 de novembro de 2024, via e-mail.

9ª - PROFISSIONAIS EM DÉBITO:

O Profissional em débito com a Tesouraria do CONRERP deverá quitá-lo. Contudo, a inadimplência NÃO impede o exercício do voto. Mas lembre-se de que o seu débito impede o Conselho de executar as suas funções precípuas.

Aguardando que as eleições possam trazer um novo caminho para a nossa profissão, despedimo-nos cordialmente.

Atenciosamente,

Eneida de Oliveira Stehling
Presidente

Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas da 3ª Região
CONRERP – 1048/MG

Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas – 3ª Região | Rua Goitacazes, 43, Conjunto 1201, Centro, CEP: 30190-050 | Belo Horizonte - MG | Tel: (31) 3225-3880 | (31) 3567-1329 | www.conrerp3.org.br

[fiscaliza-conrerp3](#)

[conrerp3](#)

[inovarp-conrerp3](#)

[conrerp3](#)

Página de assinaturas



Eneida Stehling
392.104.306-97
Signatário

HISTÓRICO

- 31 jul 2024**
15:01:47  **Marcelo Ramos Bastos** criou este documento. (Empresa: Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas, CNPJ: 16.578.551/0001-77, Email: secretaria-geral@conrerp3.org.br)
- 31 jul 2024**
15:03:09  **Eneida de Oliveira Stehling** (Email: presidencia@conrerp3.org.br, CPF: 392.104.306-97) visualizou este documento por meio do IP 177.212.243.60 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 31 jul 2024**
15:03:09  **Eneida de Oliveira Stehling** (Email: presidencia@conrerp3.org.br, CPF: 392.104.306-97) assinou este documento por meio do IP 177.212.243.60 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil

